



**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM OLHAR PARA A
GESTÃO GERONTOLÓGICA E O ENVELHECIMENTO ATIVO**

Alessandra Negrão Elias Marins

alessandra.martins@uscsonline.com.br

Raquel da Silva Pereira

raquel.pereira@online.uscs.edu.br

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Gestão Gerontológica. Envelhecimento Ativo.

1. INTRODUÇÃO

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), objetivos globais propostos em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a proteção do ser humano e do planeta, para o desenvolvimento da paz e da prosperidade (ONU, 2015) apresentam 169 metas que requerem ações e diretrizes a serem desenvolvidas em diversas áreas a compor a denominada Agenda 2030.

Para a consecução de tais objetivos globais, as nações precisam desenvolver políticas públicas, inclusive com atenção para o crescente envelhecimento populacional (ONU, 2015).

O envelhecimento é um processo heterogêneo que ocorre na territorialidade, com determinantes que mapeiam cada envelhecer e fundamentam a gestão em políticas públicas gerontológicas. As determinantes para um envelhecer de forma ativa são expressas pela cultura, pelo meio ambiente sustentável, pela oferta de serviços públicos, além das determinantes pessoais, comportamentais, sociais e econômicas (ILCBrasil,2015).

Considerando haver diversas formas de envelhecimento, o **envelhecimento ativo** é uma política pública mundial com pilares voltados para a saúde, a segurança/proteção, a participação e a aprendizagem ao longo da vida (WHO/OPAS 2002; ILC Brasil, 2015). Seus eixos são: saúde; segurança/proteção; participação e aprendizagem ao longo da vida; e desenvolvimento sustentável (Reis *et al.*, 2024).

Em países desenvolvidos a população é considerada idosa com 65 anos ou mais e em países em desenvolvimento são considerados idosos a partir de 60 anos (Brasil, 2003). Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no CENSO de 2022, a população idosa, considerada com 60 anos ou mais, chegou a 31,2 milhões de habitantes, representando 14,7% da população nacional (IBGE, 2023).

O **envelhecimento saudável** vai além da ausência de doenças e envolve capacidade intrínseca e habilidade funcional. A capacidade intrínseca integra a **saúde física e mental** e a **habilidade funcional** é necessária para a realização das atividades cotidianas (OPAS/OMS, 2020).

As nações possuem dimensões territoriais diversas com implicações em múltiplos fatores, como no avanço da longevidade da sua população, alinhada ao desenvolvimento social e econômico. Assim, são necessárias políticas públicas que considerem os recursos naturais direcionados ao bem-estar da população na territorialidade (Oliveira *et al.*, 2024)

As populações envelhecem e as cidades se tornam envelhecidas, carecendo de gestão e políticas públicas de desenvolvimento urbano e regional a partir de gestões gerontológicas que tornem as cidades amigáveis e sustentáveis às gerações envelhecidas (Monteiro *et al.*, 2015).

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

Nesse contexto, este estudo tem como pergunta norteadora: fundamentado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a partir da gestão gerontológica, como os pilares do envelhecimento ativo vem sendo desenvolvidos em estudos práticos exemplificativos?

Objetiva analisar como, a partir da gestão gerontológica, direcionada à efetivação dos direitos das pessoas idosas e das políticas públicas, como os pilares do envelhecimento ativo vêm sendo desenvolvidos em estudos práticos exemplificativos internacionais e nacionais, fundamentados nas determinantes dos ODS.

1.2 Justificativa

Como justificativa as determinantes propostas pelo ODS vêm sendo observadas em questões direcionadas aos direitos das pessoas idosas para o desenvolvimento dos pilares do envelhecimento ativo: saúde, segurança/proteção/, participação e aprendizagem ao longo da vida, a partir do enfoque da gestão gerontológica, ao considerar as especificidades do envelhecimento na territorialidade.

Sendo que desde 2002 a Organização Mundial da Saúde determina o desenvolvimento destes pilares para que os direitos e as políticas públicas direcionadas as pessoas idosas sejam efetivadas (OMS, 2002). Neste sentido, o alinhamento entre os ODS, os pilares do envelhecimento ativo em face da gestão gerontológica, pesquisados a partir de estudos exemplificativos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dentre os ODS, o ODS 10 prevê a redução das desigualdades, em face do envelhecimento, promove a garantia do acesso às políticas públicas como as desenvolvidas no Brasil pelo Sistema Único de Saúde (SUS) com acesso universal (Camacho *et al.*, 2025). A **Política Nacional do Idoso** (Brasil, 1994) assegurou os direitos sociais, fortalecida pela **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa** ao reafirmar a independência e a autonomia no desenvolvimento do eixo do envelhecimento ativo (Ministério da Saúde, 2006). Assim, o cumprimento ao ODS 10 direcionado à redução das desigualdades, em saúde reflete na articulação dos serviços, em ações direcionadas às especificidades, às vulnerabilidades e à promoção da equidade que atenta a heterogeneidade do envelhecimento (Camacho *et al.*, 2025).

O **Estatuto da Pessoa Idosa** (Brasil, 2003) trouxe efetividade às políticas públicas direcionadas às pessoas idosas e aos direitos fundamentais, com o caráter personalíssimo, prioritário e de responsabilização em face ao descumprimento (Brasil, 2003). Políticas, legislações e estratégias, avançaram no envelhecimento ativo, sustentável e saudável, como a **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**, desenvolvida na territorialidade, em face do desenvolvimento sustentável dos eixos do **envelhecimento ativo e saudável** (Brasil, 2018; Dias *et al.*, 2024).

Além das leis de proteção às pessoas idosas são necessários avanços na oferta de espaços públicos que promovam a participação social e a qualidade de vida, no lazer e nas demais atividades cotidianas. As **cidades inteligentes** (*Smart Cities*) buscam melhorias na acessibilidade e infraestrutura em desenvolver as dimensões sociais e ambientais centradas no ODS 11 e na qualidade de vida populacional envolvendo o **envelhecimento ativo** (Villas Bôas; Maruco, 2022).

Em face das especificidades relacionadas aos ciclos de vida, tais políticas públicas devem estar alinhadas à **Década do Envelhecimento Saudável**. Tem sido incentivada a padronização dos dados, as transparências das informações e a efetiva participação social. as diretrizes globais sobre o envelhecimento saudável passam a ser observadas no desenvolvimento regional e em face da população idosa local (OPAS, OMS, 2020; Chiarelli, Bastinoni, 2022).

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa e do tipo exploratória, realizada por meio de levantamento bibliográfico para que a área do estudo seja delimitada alinhado a definição do problema de pesquisa (Gil, 2022).

A pesquisa foi realizada nas bases de dados Portal de Periódicos CAPES, em artigos com acesso aberto publicados de 2020 a 2025, com os descritores: “sustainable development goals” AND “active ageing”. Como critérios de inclusão artigos revisados por pares, produções nacionais e internacionais que se relacionem ao tema com estudos exemplificativos, publicados de 2020 a 2025; e como critérios de exclusão, artigos repetidos e que não se refiram ao tema proposto. Foram encontradas 43 publicações, sendo selecionados 18 artigos.

4.RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os 18 textos selecionados versaram sobre os avanços e os desafios do envelhecimento e sobre a gestão gerontológica em âmbito mundial, com pesquisas realizadas em múltiplos centros, como em Portugal (Esposende), em Granada, Espanha; no Canadá e na Austrália; realizados por pesquisadores de multicentros (Reino Unido, Brasil, EUA, Nigéria, Paquistão); Itália e Japão; Dinamarca; Região do Pacífico Ocidental; Uzbequistão; Espanha (Madri e Cartagema), Suíça (Genebra); Austrália (Sydney,), Holanda (Amsterdã); Polônia e Japão.

Os pilares do envelhecimento ativo **saúde, segurança/proteção, participação e aprendizagem ao longo da vida** foram representados em 7 estudos representando 38,8%; os pilares **saúde, segurança/proteção, participação** englobaram os contextos de 3 estudos, representando 16,6%; os pilares **saúde e participação** abrangeram 3 estudos, representando 16,6%; os pilares **saúde, segurança/proteção** abrangeram 3 estudos representando 16,6%, os pilares **saúde, participação e aprendizagem ao longo da vida** englobou 1 estudo 5,5% e o pilar **saúde, segurança/proteção e aprendizagem ao longo da vida** abrangeu 1 estudo 5,5%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo torna-se mais envelhecido e mais atenções e integrações são necessárias permeadas pelas especificidades do envelhecer em cada contexto, cultura e territorialidade. As cidades necessitam de adaptações e de se tornarem amigáveis ao envelhecimento, bem como toda a sociedade que envelhece. Os pilares do envelhecimento ativo, as estratégias do envelhecimento saudável e os ODS reforçam a heterogeneidade do envelhecimento que requer uma gestão gerontológica presente e eficaz alinhada ao desenvolvimento global e regional. Neste sentido, mais estudos exemplificativos são necessários sobre o tema.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**. Brasília: DF, 2018.

BRASIL. Lei 10.741 de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm. Acesso em 26 set. 2025.

CAMACHO, Alessandra Conceição Leite Funchal; TAVARES, Gustavo Martins Lemos; DE MENEZES, Harlon França; ALVES, Maria Eduarda Araújo; SANT' ANNA, Rosana Moreira

de; DA SILVA, Juliana de Oliveira Nunes. Análise do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável na redução das desigualdades no envelhecimento. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 1252–1262, 2025. DOI: [10.56238/arev7n1-076](https://doi.org/10.56238/arev7n1-076). Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2745>. Acesso em: 9 set. 2025.

CHIARELLI, Tássia Monique; BATISTONI, Samila Sather Tavares. Trajetória das Políticas Públicas Brasileiras para pessoas idosas frente a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030). **Revista Kairós-Gerontologia**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 93–114, 2022. DOI: 10.23925/2176-901X.2022v25i1p93-114. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/55685>. Acesso em: 26 set. 2025.

DIAS, Carlos Manoel da Silva; COSTA, Julia Guimaraes Reis da; CARVALHO, Claudia Reinoso Araújo de; DUQUE, Andrezza Marques. Tecendo redes de envelhecimento ativo, saudável e sustentável: Uma análise de ações vinculadas às políticas públicas em saúde, lazer e assistência social em Itabaiana/SE. **KAIRÓS-GERONTOLOGIA**, [S. l.], v. 27, n. 2, 2024. DOI: 10.61583/kairs.v27i2.64. Disponível em: <https://kairosgerontologia.com.br/index.php/kairos/article/view/64> . Acesso em: 9 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Barueri (SP): Atlas, 2022.

ILC BRASIL. **Envelhecimento ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Centro Internacional de Longevidade Brasil, 2015. Disponível em: https://ilcbrazil.b-cdn.net/wp-content/uploads/2020/07/Envelhecimento-Ativo-Um-Marco-Pol%C3%ADtico-ILC-Brasil_web.pdf . Acesso em: 25 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **CENSO Demográfico de 2022**. População por idade e sexo. Pessoas de 60 anos ou mais. Resultados do universo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102038.pdf>. Acesso em 25 maio de 2025.

MONTEIRO, Luzia Cristina Antoniossi; ZAZZETTA, Marisa Silvana; ETINGER DE ARAUJO JÚNIOR, Miguel. Sustentabilidade: relação entre espaço urbano e envelhecimento ativo. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 20, n. 1, p. 116–145, 2015. DOI: 10.14210/nej.v20n1.p116-145. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/7197> . Acesso em: 23 set. 2025.

OLIVEIRA, Renata Benício de; SOUSA, Eliane Pinheiro de; DA SILVA RODRIGUES, Anderson; KHAN, Ahmad Saeed. Índice de Desenvolvimento Humano Sustentável: uma

abordagem para blocos econômicos a partir de países selecionados: Sustainable Human Development Index: an approach to economic blocs from selected countries. **Gestão & Regionalidade**, [S. l.], v. 40, p. e20248321, 2024. DOI: 10.13037/gr.vol40.e20248321. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/8321. Acesso em: 25 set. 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Resolução adotada na Assembleia Geral de 25 de setembro de 2015. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf. Acesso em 25 set 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN- AMERICANA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Década do Envelhecimento Saudável nas Américas**, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/decada-do-envelhecimento-saudavel-nas-americas-2021-2030>. Acesso em 25 maio 2025.

REIS, Vitória Regina Assis; CARVALHO, Layla Caroline de; BRAGA, Gabriela Barbalho; AQUINO, Evanirso da Silva. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS no Cotidiano: impacto de uma Oficina sobre o Tema na Percepção dos Idosos. **Sinapse Múltipla**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 115–117, 2024. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/sinapsemultipla/article/view/34686>. Acesso em: 25 maio. 2025.

VILLAS BÔAS, Regina Vera; MARUCO, Fábila de Oliveira Maruco. O envelhecimento populacional no Brasil como objeto de política pública e de acessibilidade urbana nas cidades inteligentes e sustentáveis. 2021. **Anais...** XVI Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas na sociedade contemporânea. Realização: UNISC, 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/issue/view/156>. Acesso em 10 set. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.: il.